

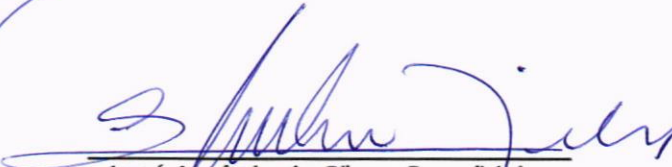


Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 18/02/2020 10315	Indicação 1027/2020	17/02/2020-16:31
APROVADO EM - / / 2020		Protocolo: 2038/2020
REJEITADO EM - / / 2020		Processo: 1864/2020
ARQUIVO -		

Exm. Sr. Presidente

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a casa indica ao Executivo Municipal que determine a Secretaria competente estudo para implantação de um Samu-Serviço de atendimento Móvel de Urgência, NA Vila da Quinta.


José Antônio da Silva - Repolhinho
Lider da Bancada do PSDB

Justificativa: Em Plenário

VISTO
_____ Presidente

Autenticidade: gpf4kxmv8